

Bruxelas, 23 de julho de 2025 (OR. en)

11827/25 ADD 1

AGRILEG 126 DENLEG 41 SAN 487

NOTA DE ENVIO

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	18 de julho de 2025
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.° doc. Com.:	D106539/02 – ANEXO
Assunto:	ANEXO do REGULAMENTO (UE)/ DA COMISSÃO que altera o anexo II da Diretiva 2002/46/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere ao L-treonato de magnésio como fonte de magnésio utilizado no fabrico de suplementos alimentares

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento D106539/02 - ANEXO.

Anexo: D106539/02 – ANEXO

11827/25 ADD 1

LIFE.3 PT



Bruxelas, XXX PLAN/2024/2805 ANNEX (POOL/A1/2024/2805/2805-EN ANNEX.docx) D106539/02 [...](2025) XXX draft

ANNEX

ANEXO

do

REGULAMENTO (UE) .../... DA COMISSÃO

que altera o anexo II da Diretiva 2002/46/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere ao L-treonato de magnésio como fonte de magnésio utilizado no fabrico de suplementos alimentares

PT PT

ANEXO

Na parte B do anexo II da Diretiva 2002/46/CE, entre as entradas «acetiltaurato de magnésio» e «carbonato ferroso», é inserida a seguinte entrada:

«L-treonato de magnésio(*)

Tal como enumerado na lista da União de novos alimentos do Regulamento de Execução (UE) 2017/2470 da Comissão, de 20 de dezembro de 2017, que estabelece a lista da União de novos alimentos em conformidade com o Regulamento (UE) 2015/2283 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a novos alimentos (JO L 351 de 30.12.2017, p. 72, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg impl/2017/2470/oj).».